



ESTRUTURA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS



ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO	3
2. ESCOPO DO GERENCIAMENTO DE RISCOS.....	4
3. GOVERNANÇA, ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES	5
3.1 DIRETORIA.....	6
3.2 COMITÊ DE RISCOS.....	7
3.3 TESOURARIA	7
3.4 GERENCIAMENTO DE RISCOS.....	9
4. ESTRUTURA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS.....	9
4.1 RISCO OPERACIONAL	10
4.2 RISCO CIBERNÉTICO	10
4.3 RISCO DE LIQUIDEZ	11
4.4 RISCO DE CRÉDITO	12
4.5 RISCO DE MERCADO	13
4.6 GERENCIAMENTO DE CAPITAL.....	13



1. INTRODUÇÃO

Este relatório tem por objetivo divulgar publicamente a estrutura de gerenciamento de risco que atende ao Conglomerado Prudencial Stone, demonstrando estar adequada ao seu porte e à complexidade de seus produtos, serviços, atividades, processos e sistemas. Este documento foi elaborado de acordo com os termos da Resolução CMN nº 4.557, de 23 de fevereiro de 2017, da Resolução nº 4.606, de 19 de outubro de 2017 e da Circular nº 3.681 de 4 de novembro de 2013, do Banco Central do Brasil.



2. ESCOPO DO GERENCIAMENTO DE RISCOS

A estrutura de gerenciamento de riscos da Companhia considera o tamanho e a complexidade de seus negócios, o que permite o acompanhamento, o monitoramento e o controle dos riscos aos quais está exposto.

A Stone prioriza os riscos que possam acarretar em impacto material nos seus objetivos estratégicos. O processo de gerenciamento de riscos permeia toda a Companhia, alinhado às diretrizes da administração e dos executivos que, por meio de comitês, definem os objetivos estratégicos, incluindo o apetite ao risco. Por outro lado, as unidades de controle e gerenciamento de capital dão suporte por meio de processos de monitoramento e análise de risco.

A estrutura da Companhia permite que os riscos *cyber*, de crédito, de liquidez, de mercado, operacionais, e demais, sejam adequadamente mapeados, avaliados, monitorados, controlados e reportados continuamente, visando suportar o desenvolvimento de suas atividades e permitindo a priorização conforme impacto e probabilidade.

A Companhia adota um modelo de 3 (três) linhas de defesa como meio primário para operacionalizar sua estrutura compartilhada de gerenciamento de Riscos, garantindo independência das atividades, conforme diagrama abaixo:



- Primeira linha de defesa: funções ou atividades de negócios que geram exposição a riscos, cujos responsáveis realizam a gestão de acordo com políticas, limites e outras condições definidas e

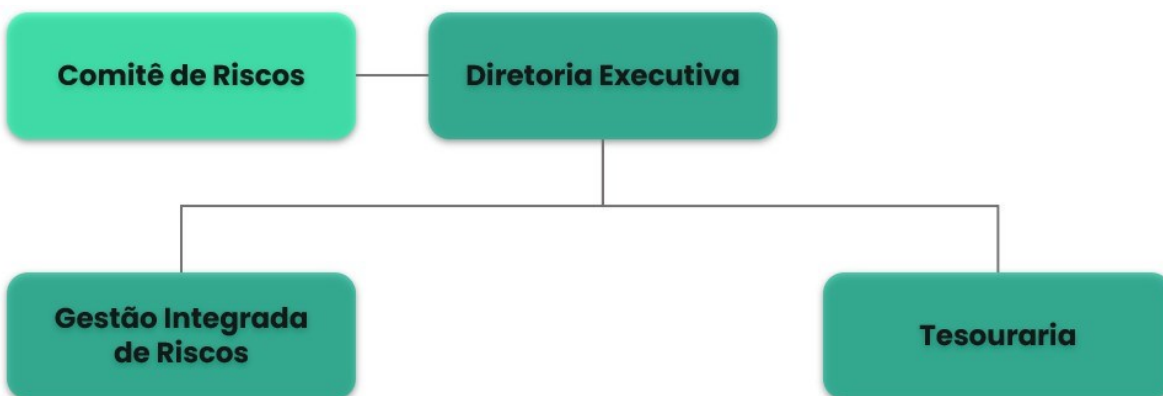


aprovadas pela Diretoria Executiva. A primeira linha de defesa deve possuir recursos para identificar, medir, tratar e relatar os riscos assumidos.

- Segunda linha de defesa: consiste nas áreas de *compliance*, gestão integrada de riscos e controles internos. Garante um monitoramento eficaz dos riscos e que esses sejam gerenciados de acordo com o nível de apetite definido. Responsável também por propor políticas de gerenciamento de riscos, desenvolver modelos, metodologias e supervisionar a primeira linha de defesa.
- Terceira linha de defesa: composta pela Auditoria Interna, é responsável por avaliar periodicamente de forma independente se políticas, métodos e procedimentos são adequados, além de verificar a sua efetiva implementação.

3. GOVERNANÇA, ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES

A estrutura de Gerenciamento de Riscos é composta pela Diretoria Executiva, Comitê de Riscos, Tesouraria e a área de Gestão Integrada de Riscos, cujas responsabilidades serão descritas na sequência ao organograma apresentado a seguir:





3.1 DIRETORIA

- A Diretoria da Stone é responsável pela aprovação e revisão anual da Política de Gestão Integrada de Riscos, incluindo os princípios de avaliação de riscos, níveis de risco aceitáveis e os procedimentos de monitoramento.
- Fixar os níveis de apetite por riscos na declaração de apetite ao risco (*RAS - Risk Appetite Statement*) e revisá-los, com o auxílio da área responsável por gerenciamento de riscos;
- Acompanhar o cumprimento dos limites de risco definidos pela *RAS*.
- A Diretoria da Stone discute e aprova sobre:
 - Políticas, estratégias e limites para o gerenciamento de riscos, segundo os objetivos estratégicos e financeiros de curto e longo prazo;
 - Os modelos e procedimentos de controle de risco de liquidez;
 - Cenários em que a Diretoria deve aprovar previamente qualquer posição a ser tomada pela Tesouraria;
 - Os limites das posições de descasamento de liquidez; e
 - O Plano de Contingência e estratégias visando conter situações de crises de liquidez.
- Manter abertos os canais de comunicação com as equipes da segunda linha de defesa, para reporte de eventos de riscos, identificação de riscos e eventuais irregularidades identificadas, bem como garantir que haja medidas corretivas para incidentes, desastres e crises;
- Promover a disseminação da cultura de gerenciamento de riscos e controles internos na Companhia;
- Assegurar recursos adequados e suficientes para o exercício das atividades relacionadas ao gerenciamento de riscos;



3.2 COMITÊ DE RISCOS

- O Comitê de Riscos, órgão não estatutário de caráter permanente e com poderes deliberativos tem por objetivo assessorar a Diretoria no desempenho de suas atribuições na gestão de riscos e disseminar a cultura de gerenciamento de riscos na Stone.
- Compete ao Comitê de Riscos propor recomendações à Diretoria sobre:
 - As políticas, as estratégias e os limites de gerenciamento de riscos;
 - Os modelos e procedimentos de controle de riscos; e
 - As políticas e estratégias para o Plano de Contingência;
- Garantir que a Diretoria Executiva identifique e avalie os principais riscos enfrentados pela organização;
- Supervisionar, juntamente com outros comitês de nível de Diretoria, riscos estratégicos, financeiros, operacionais, tecnologia da informação (TI), regulatórios, de prevenção de fraude, de reputação e outros;
- Exercer sua responsabilidade na discussão e encaminhamento de resolução de pontos de atenção e melhorias referentes aos assuntos que englobam gerenciamento de Riscos;
- Avaliar o grau de aderência dos processos da estrutura de gerenciamento de riscos às políticas estabelecidas;
- Assegurar o entendimento e o contínuo monitoramento dos Riscos pelos diversos níveis da Companhia.

3.3 TESOURARIA

O time da Tesouraria atua como a primeira linha de defesa focada no risco financeiro de uma forma macro, isto é, sendo responsável direto pelos riscos de liquidez, crédito e mercado.



O time de Tesouraria deve gerir o descasamento da operação, respeitando os limites estabelecidos pela Diretoria para a disponibilidade de liquidez, assegurando que a Stone possui a liquidez necessária para cumprir com os seus compromissos contratados e adequados aos cenários de estresse propostos.

A Tesouraria deve gerir e monitorar as ocorrências de perdas associadas ao não cumprimento pela contraparte de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados.

Também deve empenhar-se na mitigação do impacto negativo sobre os ativos e passivos da Companhia, decorrente de oscilações nas taxas de câmbio ou redução do poder aquisitivo da moeda funcional.

As principais atribuições da Tesouraria, são:

- Seguir processos, procedimentos e parâmetros de gerenciamento do risco de liquidez, crédito, mercado e capital, previamente aprovados, visando assegurar que os níveis sejam mantidos em conformidade com a estratégia;
- Sugerir alterações à Política de Gestão do Risco de Liquidez e ao Plano de Contingência, sempre que necessário;
- Definir estratégias de atuação, dentro dos limites estabelecidos;
- Gerenciar e avaliar a posição de liquidez, monitorando os eventos, níveis de alerta e as principais variáveis que compõem a liquidez, incluindo a posição intradia;
- Gerir o descasamento da posição de liquidez, incluindo curva estressada;
- Demandar, participar e negociar convênios para criação e manutenção de linhas seguras de liquidez;
- Assegurar e gerir a alocação de recursos líquidos correspondentes aos saldos de moedas eletrônicas mantidas nas contas de pagamento, visando assegurar o estrito cumprimento de todas as leis, normas e regulamentos aplicáveis; e
- Enviar relatórios diários de acompanhamento para o time de Gestão Integrada de Riscos e para a Diretoria da Stone.



3.4 GERENCIAMENTO DE RISCOS

- Propor e documentar a Política de Gestão Integrada de Riscos;
- Revisar a política, os processos, os limites, as diretrizes, os instrumentos e as estratégias de gestão de riscos;
- Definir a estratégia e estrutura de gerenciamento de Risco, coordenar os limites, desafiando e monitorando as funções da primeira linha;
- Elaborar relatórios periódicos de gestão de Riscos;
- Desenvolver e disponibilizar as metodologias, ferramentas, sistemas, infraestrutura e governança necessárias para suportar o gerenciamento integrado de Risco nas atividades da Companhia;
- Realizar periodicamente os testes de avaliação dos sistemas de controles que permitam a identificação de riscos que, de alguma forma, possam comprometer o equilíbrio econômico-financeiro da Stone, alertando a Diretoria e ao Comitê de Riscos;
- Determinar processos, procedimentos e parâmetros de gerenciamento de risco objetivando assegurar que o nível de recursos líquidos disponíveis esteja adequado aos cenários previstos e aprovados.
- Validar os modelos, os indicadores de risco, os limites e parâmetros de mercado utilizados pela Tesouraria.

4. ESTRUTURA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

As atividades da Stone estão expostas à ocorrência de diferentes tipos de riscos. A organização busca, com base na legislação aplicável e melhores práticas de Governança Corporativa, estabelecer diretrizes e responsabilidades apropriadas, associadas à estrutura de gerenciamento de riscos, aos controles internos e ao *compliance*.



4.1 RISCO OPERACIONAL

É a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de eventos externos ou de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas ou sistemas. A Companhia gerencia os riscos operacionais inerentes aos seus negócios, com grande número de operações diárias e dependente de sistemas, de processamento de dados e de tecnologia da informação.

A Companhia realiza o gerenciamento de riscos da operação usando tecnologia avançada para acessar, planejar e implementar estratégias que minimizem riscos potenciais e adversos, que possam afetar as nossas operações. As áreas de negócios (primeira linha de defesa) são responsáveis por manter seus processos atualizados e executar os controles mitigatórios. Enquanto a área de gerenciamento de riscos (segunda linha de defesa) mapeia e classifica os principais riscos operacionais, indicando e monitorando a implantação de melhorias baseadas nas melhores práticas e/ou na regulação vigente.

4.2 RISCO CIBERNÉTICO

É a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de incidentes cibernéticos, incidente este relacionado ao ambiente cibernético, que:

- Produz efeito adverso ou representa ameaça aos sistemas de tecnologia da informação (TI) ou à informação que esses sistemas processam, armazenam e transmitem; ou
- Infringe políticas ou procedimentos de segurança referentes aos sistemas de TI.

A Companhia gerencia os riscos cibernéticos inerentes aos seus negócios como um tópico especial de riscos operacionais, utilizando tecnologia avançada e processos estabelecidos para identificar e proteger seu ambiente, detectar e responder a ameaças e incidentes, e recuperar suas operações em cenários adversos.



A Companhia possui ainda políticas e procedimentos para mitigação dos riscos de segurança cibernética, assegurando a confidencialidade, integridade e disponibilidade dos dados e dos sistemas de informação utilizados, e conta com equipes treinadas e dedicadas para mitigação de riscos de segurança cibernética, monitoramento do ambiente informacional, gestão de fornecedores críticos de tecnologia, continuidade de negócios e gestão de incidentes e de vulnerabilidades.

4.3 RISCO DE LIQUIDEZ

A gestão de riscos de liquidez, assim como o controle de fluxo de caixa, em relação às contas a receber, contas a pagar e investimentos da Stone e Pagar.me, é de responsabilidade da Tesouraria da sua controladora Stone Instituição de Pagamento S.A., executada de forma integrada e conjunta com as demais sociedades do conglomerado Stone.

Define-se como Risco de Liquidez a ocorrência de desequilíbrios entre ativos negociáveis e passivos exigíveis - “descasamentos” entre pagamentos e recebimentos – que possam afetar a capacidade de pagamento da Companhia, considerando as diferentes moedas e prazos de liquidação de seus direitos e obrigações, bem como obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras.

Como parte dos controles diários, são estabelecidos limites de descasamento máximo e de concentração de passivos, que permitem que ações prévias sejam tomadas para garantir um caixa confortável e rentável.

No que tange o acompanhamento do Risco de Liquidez, a Stone e Pagar.me, como instituições emissoras de moeda eletrônica, monitoram a incapacidade de conversão da moeda eletrônica em moeda física ou escritural, no ato da solicitação do usuário da conta de pagamento.



Como estratégia de liquidez global, a equipe responsável pelo gerenciamento de risco de liquidez da Stone e da Pagar.me faz o controle de forma a manter os recursos em investimentos com liquidez diária em montantes superiores àqueles necessários para cumprimento das obrigações.

Nesse sentido, o montante necessário para garantir a liquidação da moeda eletrônica emitida pela Pagar.me está contemplado nas disponibilidades, em investimentos com liquidez diária, mantidas por sua controladora Stone Instituição de Pagamento S.A., observada a segregação patrimonial dos recursos.

Destacamos que, tão logo a Pagar.me obtenha autorização do Banco Central para atuar como instituição de pagamento, o lastro das moedas eletrônicas será mantido em Conta Correspondente a Moeda Eletrônica (“CCME”) ou alocado em títulos públicos federais registrados no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (“SELIC”), nos termos das regras aplicáveis às instituições de pagamento autorizadas a funcionar pelo Banco Central

Plano de Contingência de Liquidez: é um documento interno, com revisão mínima anual, que estabelece procedimentos, responsabilidades e estratégias para enfrentar situações adversas ou de estresse, e que foi elaborado para garantir a saúde financeira da Companhia, por meio do acesso a recursos financeiros em quantidade e diversidade de tal forma que as necessidades de financiamento possam ser acomodadas com o menor impacto possível nos resultados e/ou nas operações da Companhia.

4.4 RISCO DE CRÉDITO

Decorre da possibilidade de uma contraparte não cumprir sua obrigação de pagamento perante a Companhia causando perdas e, também, da possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pela contraparte de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados. No contexto operacional da Companhia, o risco de crédito corresponde, principalmente, à possibilidade de inadimplência de bancos emissores de cartões e sub credenciadores. No contexto operacional da Stone SCD, o risco de crédito corresponde, principalmente, à possibilidade de inadimplência dos clientes



tomadores de empréstimos. O Conglomerado Prudencial dispõe de mecanismos para o monitoramento constante e mitigação desses riscos.

A identificação dos demais riscos de crédito é realizada pelas áreas de Tesouraria e Risco Transacional por meio da participação no fluxo de criação de novos produtos. A identificação visa assegurar e identificar quais novas operações podem gerar algum tipo de risco de crédito, que deverá ser monitorado.

4.5 RISCO DE MERCADO

É a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes das flutuações nos valores de mercado de posições detidas pela Companhia:

- Risco pré (taxa de juros): É o risco de perdas atrelado a variações na taxa de juros, sendo resultado do descasamento da taxa de juros entre os ativos e passivos, e/ou por variação dos seus vencimentos.
- Risco cambial: Risco relacionado com a probabilidade de perdas financeiras resultantes da flutuação da taxa de câmbio.

A Companhia dispõe de estrutura de monitoramento dos riscos estabelecida em conformidade com a Política de Gestão de Risco de Mercado, que está sob responsabilidade pela área de Tesouraria e Risco Financeiro, como primeira linha de defesa, e da área de Gestão Integrada de Riscos, como segunda linha de defesa.

4.6 GERENCIAMENTO DE CAPITAL

A Companhia possui uma estrutura para gerenciamento de capital, cujo objetivo é monitorar e controlar o capital mantido por cada entidade individualmente regulada, seguindo os requerimentos da Circular BACEN nº 3.681/13 e da Resolução do CMN nº 4.606/17. Em relação à Circular BACEN nº 3.681/13, mantém-se o patrimônio líquido mínimo, nos termos da regulamentação emitida pelo BACEN. Mantém



ainda os recursos líquidos correspondentes aos saldos de moedas eletrônicas mantidas em contas de pagamento, acrescidos dos saldos em trânsito entre contas de pagamento e dos valores recebidos pela instituição ainda não disponibilizados para livre movimentação pelo usuário final.

No que diz respeito à Resolução do CMN nº 4.606/17, a entidade individual regulada está enquadrada no Segmento S5 e na metodologia simplificada para apuração do requerimento mínimo de Patrimônio de Referência (PRS5) e mantém patrimônio líquido mínimo, nos termos da regulamentação emitida pelo BACEN.